



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

18/09/18

Lei Municipal Nº 536/2018

De 12 de setembro de 2018

Revoga a Lei Municipal nº 369, de 24 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber e a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Lei Municipal Nº 369, de 24 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre a criação do Fundo de Reparcelamento e Modernização da Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde (FUNJUR), a criação da Gratificação por Produtividade, a alteração do ANEXO I da Lei Municipal Nº 288/2013 e adota outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, em 12 de setembro de 2018.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Jairo de Jesus Teixeira
Assessor Jurídico do Município

Marcus Welby Ribeiro dos Reis
Secretário de Gestão Administrativa